

**EDITAL DE ABERTURA PARA PROCESSO SELETIVO VERÃO 2026
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA AMÉLIA**

**A Reitora do Centro Universitário Santa Amélia – UniSecal torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, referente ao
1º semestre de 2027**

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Portaria	Duração	Vagas
Administração	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 385 de 13/08/2024, D.O.U. em 14/08/2024.	4 anos	60
Ciências Contábeis	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 385 de 13/08/2024, D.O.U. em 14/08/2024.	4 anos	60
Comunicação Social – Jornalismo	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 539 de 30/09/2024, D.O.U. em 01/10/2024.	4 anos	25
Direito - Noturno	Reconhecimento renovado pela portaria nº 949 de 30/08/2021, D.O.U. 31/08/2021.	5 anos	80
Direito - Diurno	Reconhecimento renovado pela portaria nº 949 de 30/08/2021, D.O.U. 31/08/2021.	5 anos	60
Gestão de Negócios - Superior de Tecnologia	Portaria MEC/SERES nº 129 de 09/04/2024, D.O.U. em 10/04/2024	2 anos	40
Gestão de Produção Publicitária - Superior de Tecnologia	Portaria RCSA nº 2 de 03/02/2025	2 anos	40
Gestão de Recursos Humanos - Superior de Tecnologia	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 205 de 25/06/2020, D.O.U em 07/07/2020	2 anos	40
Gestão Tributária - Superior de Tecnologia	Portaria RCSA nº 3 de 03/02/2025	2 anos	40
Pedagogia Semipresencial	Reconhecimento renovado pela portaria nº 949 de 30/08/2021, D.O.U. 31/08/2021.	4 anos	60

2. DA LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Unidade Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

INFORMAÇÕES: Fone: (42) 2102-1469 – <http://www.unisecal.edu.br>

3. DAS MODALIDADES DE PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Verão 2027 disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas digitais de Vestibular agendado;
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizados a partir de 2010.
- Portador de Diploma de Curso Superior.

3.1 PROVAS DE VESTIBULAR DIGITAL AGENDADO

A prova agendada é uma modalidade de processo seletivo que flexibiliza a data conforme a necessidade do candidato.

As provas digitais agendadas terão início em 22/09/2026, e podem ser realizadas até 31/01/2027 a partir da inscrição no site <http://www.unisecal.edu.br>

Obs.: O candidato aprovado em uma prova agendada estará desobrigado de realizar as provas agendadas subsequentes.

3.2 PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

- a) O candidato deverá apresentar o histórico escolar do Ensino Superior para solicitação da vaga pretendida.
- b) Em caso de dispensa de disciplinas devem ser apresentados os documentos necessários para análise.
- c) A apuração para o deferimento será realizada após o período de matrícula de cada processo.
- d) O candidato portador de diploma está desobrigado de realizar as provas tradicionais e/ou agendadas.

3.4 APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM) REALIZADOS A PARTIR DE 2010.

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizados a partir de 2010.

Este candidato, para habilitar-se ao processo classificatório do processo seletivo, deverá indicar no ato da inscrição o número de inscrição no ENEM relativo ao ano cujos resultados desejará aproveitar, sendo considerado para classificação o valor global de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente a utilizada para os candidatos de vestibular.

Para concorrer por meio desta modalidade de seleção, o candidato deverá anexar a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ato da inscrição.

Endereço: Unidade Sede: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

- a) O candidato que não participou de nenhuma das edições do ENEM, a partir de 2010, deverá submeter-se à realização do vestibular de acordo com a normatização exposta neste Edital.

- b) Os candidatos que optarem pelo ENEM e os que optarem por prova agendada concorrem em igualdade de condições.
- c) O candidato aprovado por meio de aproveitamento do resultado do ENEM estará desobrigado de realizar as provas agendadas.

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES MODALIDADE DIGITAL AGENDADO

4.1 Período para as Inscrições

As inscrições iniciam em **22/09/2026**, para vestibular digital agendado e estarão disponíveis até 31/01/2027.

4.1.1 Inscrições realizadas pessoalmente

O candidato poderá se dirigir até o endereço do Campus Barão do Cerro Azul das 09:00 as 20:30 horas de segunda-feira a sexta-feira e das 09:00 às 11:00 aos sábados.

Campus Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

4.1.2 Inscrições efetuadas via *internet*

O candidato deverá acessar o site da Unisecal, onde encontrará as instruções para a inscrição: <https://unisecal.edu.br/vestibular/>

4.2 Valor da taxa de inscrição

Para este processo seletivo não haverá taxa de inscrição.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado será disponibilizado no acesso do candidato em até 48 horas úteis a partir da realização da prova.

6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para candidatos aprovados nas modalidades vestibular agendado e ENEM poderão ser realizadas conforme informativo enviado por e-mail após a aprovação no vestibular.

O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

6.1 Local para realização da matrícula

As matrículas poderão ser realizadas presencialmente ou de forma digital.

Presencialmente: Unidade Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

Digital: pelo acesso do candidato no site www.unisecal.edu.br

6.2 Documentação necessária para a matrícula Vestibular Agendado e ENEM

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: **Histórico Escolar** e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Para o candidato que não possui o histórico escolar no ato da matrícula, poderá ser entregue a declaração de conclusão, sendo que esta deve ser substituída pelo histórico em 30 dias. Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.
 - **Certidão** de Nascimento ou Casamento.
 - Carteira de **Identidade**, mesma face.
 - **CPF** do candidato (e do responsável quando o candidato for menor de idade).
 - Comprovante de **residência** (do candidato ou responsável).
 - Efetuar o pagamento da primeira mensalidade, por meio de boleto bancário.
- a) Os documentos originais devem ser apresentados presencialmente ou digitalizados e anexados via portal do candidato.
 - b) A documentação deve estar legível e completa e passará por validação da comissão de matrículas.
 - c) Não será validada a matrícula sem a documentação acima especificada.
 - d) O candidato que não efetivar a matrícula nas datas indicadas será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

7. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Observações importantes sobre as provas

As provas **digitais** serão realizadas no site <https://unisecal.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/> a partir do cadastro pessoal do candidato.

O candidato terá 2 horas para a realização da prova que será composta 1 redação e deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.

7.3 Equipamentos necessários para realização das provas

Para a realização da prova é necessário que o candidato possua computador, tablet ou celular com acesso à internet.

O candidato deve verificar a estabilidade da conexão com a internet antes de iniciar a prova, sendo que em caso de instabilidade a prova poderá ser reiniciada a qualquer momento.

7.4 Composição das provas

A prova será composta 1 redação e deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.

8. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela UniSecal a prova constará de uma redação, com avaliação distribuídas conforme tabela abaixo:

Prova	Peso por Questão
Adequação ao tema	2,5
Norma Culta	2,5
Argumentação	2,5
Coesão textual	2,5
TOTAL	10

A soma das notas de cada competência da prova de redação constituirá a nota final obtida no processo seletivo pelo candidato. Esta nota será a utilizada para a classificação dos candidatos.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão critérios de desclassificação:

- a) Obtenção de grau menor que 1,0 (um) na redação;
- b) Identificação de plágio de qualquer tipo.

10. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova.

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo Verão 2027 serão válidos para o ano letivo de 2027 1º semestre, obedecendo ao calendário acadêmico da Unisecal.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.
- b) A Unisecal reserva-se o direito de não implantar o curso cujo número de matriculados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a matricularem-se em outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e da taxa de inscrição recolhida.
- c) Em caso de cancelamento de matrícula a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.
- d) Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a Unisecal mantém ou mantiver convênios.
- e) As aulas práticas e/ou estágios curriculares poderão ser realizados em horário de contraturno.
- f) Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados.
- g) Os cursos de graduação possuem disciplinas de base comum que poderão ser compartilhadas entre turmas diferentes

- h) Nas aulas de laboratório poderá haver subdivisão das turmas.
- i) A critério da Unisecal, parte da carga horária, até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá ser ministrada na modalidade a distância. As disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação poderão ser também ministradas desta forma.

13. CONTEÚDO DE REDAÇÃO PARA AS PROVAS

REDAÇÃO

DOMÍNIO DA MODALIDADE ESCRITA FORMAL DA LÍNGUA PORTUGUESA (NORMA CULTA): acentuação, ortografia, uso de hífen, emprego de letras maiúsculas e minúsculas e separação silábica; regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, pontuação, paralelismo, emprego de pronomes e crase; adequação à modalidade escrita formal, isto é, ausência de uso de registro informal e/ou de marcas de oralidade; emprego de vocabulário preciso, o que significa que as palavras selecionadas são usadas em seu sentido correto e são apropriadas ao contexto em que aparecem.

Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo: Serão considerados os seguintes aspectos: a) relativos ao tema (compreensão da proposta e desenvolvimento do tema a partir de um projeto de texto); b) relativos à estrutura do texto dissertativo-argumentativo (encadeamento e progressão temática). O texto que não desenvolve o tema proposto ou que não se enquadra no tipo solicitado (dissertativo-argumentativo) será "Desconsiderado", em virtude de o participante não ter compreendido a proposição (quanto ao tema ou à tipologia) ou ter decidido produzir outro texto (quanto ao tema ou à tipologia).

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista: será avaliado nos textos produzidos a coerência na seleção, organização e exposição dos argumentos para a defesa de ponto de vista em relação ao tema e ao projeto de texto desenvolvido.

Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação: será avaliada a coesão lexical (uso de sinônimos, hiperônimos, repetição, reiteração, etc.); coesão gramatical (uso de conectivos, tempos verbais, pontuação, sequência temporal, relações anafóricas, conectores intervocabulares, intersentenciais, interparágrafos, etc.).

Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos: avaliaremos as possíveis variáveis para solucionar a situação-problema apresentada: a(s) proposta(s) solidária(s) de intervenção do participante, a qualidade e a relação de suas propostas com o projeto desenvolvido por ele sobre o tema, respeitando os direitos humanos. Quando o participante elabora propostas que ferem, de maneira explícita, os direitos humanos, o texto é desconsiderado

Ponta Grossa, 22 de setembro de 2026.

Prof. Msc. Isaura Cristina de Andrade Aguiar
Reitora

Edital vestibular verão Presencial 20271.docx

Documento número #01d32546-c0f0-43dd-a707-c50037954203

Hash do documento original (SHA256): 7b662dbb98f156cb6b4ea0d01fa1558d62f6d7687a7f7e8a887ac97f2e73c55a

Assinaturas



Isaura Cristina Andrade Aguiar

Assinou em 23 set 2026 às 08:07:02

Log

22 set 2026, 08:02:40	Operador com email adriane.pedroso@unisecal.edu.br na Conta 063cc00e-fbc4-4ac5-b854-2cc3c0fc564c criou este documento número 01d32546-c0f0-43dd-a707-c50037954203. Data limite para assinatura do documento: 22 de outubro de 2026 (08:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 set 2026, 08:03:03	Operador com email adriane.pedroso@unisecal.edu.br na Conta 063cc00e-fbc4-4ac5-b854-2cc3c0fc564c adicionou à Lista de Assinatura: isaura.andrade@unisecal.edu.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isaura Cristina Andrade Aguiar.
23 set 2026, 08:07:02	Isaura Cristina Andrade Aguiar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail isaura.andrade@unisecal.edu.br. IP: 186.236.11.61. Componente de assinatura versão 1.1518.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 set 2026, 08:07:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 01d32546-c0f0-43dd-a707-c50037954203.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 01d32546-c0f0-43dd-a707-c50037954203, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.